


Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado
de Pernambuco.

PROTOCOLADO

O PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB, vem por seu Presidente no
final assinado, comunicar a V.Excia. que em reunião realizada no dia 27/
04/89, a Comissão Regional Provisória aprovou as filiações abaxo relacio-
nadas, ao mesmo tempo em que requer o seu deferimento:

1 - Marcelo Barros Cavalcante	título nº 182473008/09	61ª Zona
2 - Josenice Moraes de Oliveira Santos	título nº 183458008/84	61ª Zona
3 - Gilberto de Oliveira Cavalcante	título nº 182420108/41	61ª Zona

Recife, 27 de abril de 1989



SÉRGIO LONGMAN

Presidente da Comissão Regional
Provisória do PSDB.

Prov. of no 465/89

encaminho fichas

à a Cor: Provisória

e, 9/5/89

46

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco.

Vimos a V.Exa., comunicar a Designação da Comissão Provisória da 61^a Zona Eleitoral em BOM CONSELHO, no Estado de Pernambuco, do Partido da Social Democracia Brasileira, conforme abaixo:

- 1 - PRESIDENTE: MARCELO BARROS CAVALCANTE
brasileiro, solteiro, comerciante, título nº 182473008/09,
residente na Av. Santa Maria nº 244-Bom Conselho.
- 2 - JOSENICE MORAIS DE OLIVEIRA SANTOS
brasileira, casada, doméstica, título nº 183458008/84,
residente na Travessa São Sebastião, 450 - Bom Conselho.
- 3 - GILBERTO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
brasileiro, casado, agricultor, título nº 182420108/41,
residente na Rua São Sebastião S/N - Bom Conselho.

Recife, 27 de abril de 1989.



SÉRGIO LONGMAN

Presidente da Comissão Regional
Provisória do PSDB.

L. n.º 10, Santa Maria, 244, Bom Conselho, PE; VICE PRESIDENTE - ~~ALBERTO~~
 MORAIS de OLIVEIRA SANTOS, pernambucano, casado, advogado,
 título n.º 183453008/84, 6.ª zona, residente na Rua. dep. Francisco José
 Sebastião 450, Bom Conselho PE e SECRETÁRIO - GILBERTO DE OLIVEI-
 RA CAMARGAS, pernambucano, casado, Advogado, título n.º —
 182420108/41, 6.ª zona, residente na Rua São Sebastião, S/N,
 Bom Conselho PE. os N.ºs de Inscrição no Partido são, respecti-
 vamente, 400 401 e 402. Nada mais tendo a tratar, foi le-
 vada a presente ata que aqui assinada por todos os
 presentes. Recife, 27 de abril de 1969.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Recife, 02 / 05 / 1969
 Diretora Subseção Judiciária
 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Ruy de Azevedo - SERVIDOR PÚBLICO
 MARIA ALIE T. e
 JOSÉ ALTON DE LIMA